



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2015/2

Plataforma de Avaliação Pedagógica - PAVAP

A participação na vida da Escola é, não só um direito, mas também um dever e uma manifestação de cidadania interna a que os estudantes não podem furtar-se. Por outro lado, uma escola que se assume *de aprender* tem de monitorizar todas as dimensões da respetiva atividade, com vista a introduzir, a todo o tempo, as mudanças que a realidade mostrar serem necessárias.

A qualidade científico-pedagógica da formação realizada nesta Escola sendo, indiscutivelmente, um elemento central do respetivo funcionamento, não dispensa a opinião – sem se restringir a ela – daqueles que são os primeiros interessados na manutenção dos mais elevados padrões de qualidade: os estudantes.

Assim, decide-se:

1. A partir do ano letivo 2014/2015, inclusive, a avaliação das atividades letivas pelos estudantes passa a ter carácter obrigatório;
2. No final do semestre será solicitado a todos os estudantes o preenchimento de um questionário de avaliação das unidades curriculares, disponível na plataforma de avaliação pedagógica - PAVAP;
3. Os estudantes que não procedam, durante o período estabelecido para o efeito, à avaliação de todas as unidades curriculares a que estiveram inscritos, verão os acessos ao *Moodle* e demais plataformas bloqueados até à realização da referida avaliação.

Para conhecimento do CIT, dos coordenadores de curso e dos estudantes.

Porto e ESEP, 20 de janeiro de 2015

O Presidente,

(Paulo José Parente Gonçalves)